

Unidade executora do Plano de Ação:			Equipe a ser designada					Data e hora da última atualização					
Nome do responsável pela Unidade:			Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, Vice-Corregedora e Gestora de Metas Regional					Atualizado em: 25/08/2021-15h15					
POR QUÊ? (why)		O QUE? (what)		QUEM? (who)		QUANDO? (when)		QUANTO? (how much)					
Objetivo estratégico:	Promover o trabalho decente e a Sustentabilidade	Realizar diagnóstico sobre os julgados (últimos 3 anos) referentes ao tema do trabalho decente (trabalho seguro + combate ao trabalho infantil), para identificar: quantitativo de pendentes e de julgados nesses temas e o grau de convergência jurisprudencial e de aderência dos principais julgados às Convenções e Declarações Internacionais de Direito da Organização Internacional do Trabalho - OIT.		Gestores dos Programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil do CSJT		dez/22		a definir		% de Execução	Dias de Execução (planejado)	Execução Estimada (executado)	
Perspectiva:	Sociedade	Tipo:	Projeto										
Justificativa (situação atual):	A ação está inserida no contexto nas medidas para o cumprimento Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU e tem a finalidade conhecer como a Justiça do Trabalho brasileira enfrenta o tema do trabalho decente para, posteriormente, definir eventuais metas de aceleração desse tipo de lide, inclusive com foco na uniformização dos julgados, a partir de jurisprudência mais qualificada.	C O M O ? (h o w)	1- Selecionar e detalhar os temas relacionados ao trabalho decente (trabalho seguro + combate trabalho infantil)*, que serão alvo do diagnóstico	Pessoas designadas pelos programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil		jun/21	jul/21	Não há custo	100%	23	23		
			2- Definir universo temporal de abrangência do diagnóstico (no mínimo 3 anos)	Equipe adhoc Designada		jun/21	jul/21	Não há custo	100%	23	23		
			3- Projeto piloto com o TRT 12 - Aplicação do "Caça Palavras" do CNU	Dr. Roberto Nakajo (TRT12), Fernando (TRT12), Fernando CNU, Ivan CSJT, Emerson, TRT 23		jun/21	jul/21	Não há custo	100%	23	23		
			4- Buscar parceria com o CNU, por meio de Termo de Cooperação Técnica para inclusão da iniciativa no contexto do Programa Justiça 4.0 do CNU**	Comitê Gestor da Estratégia		jun/21	ago/21	Não há custo	100%	45	45		
			5- Descrever glossário para as variáveis quantitativas da pesquisa (qtd do acervo; qtd dos julgados e o tempo de tramitação), relacionadas aos temas da pesquisa	Pessoas designadas pelos programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil		set/21	out/21	Não há custo	10%	23	2,3		
			6- Implantar o conector-CODEX em todos os Tribunais Regionais do Trabalho	Pessoas designadas pelos programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil		ago/21	dez-21	Não há custo	50%	87	43,5		
			7- Definir os mecanismos de mineração dos dados (algoritmos de pesquisa) a partir do CODEX	Equipe designada/parceiros		out/21	nov-21	Não há custo	0%	22	0		
			8- Realizar piloto do uso do CODEX para o diagnóstico quantitativo, ao menos em 3 Tribunais Regionais do Trabalho	Equipe designada/parceiros		out-21	dez/21	Não há custo	0%	44	0		
			9- Realizar ao menos uma ação no contexto dos Programas Institucionais - Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.	Gestores Regionais e Nacionais dos Programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem									
			9.1. Painel de B.I. da Meta 9.										
			9.2. Audiência Pública Virtual - Aprendizagem Profissional: Direito Fundamental e o Papel dos Sindicatos			mar-2021	dez/21	Não há custo	100%	210	210		
OPCIONALMENTE, informe:													
Premissas			Restrições			Riscos							
Formar equipe gestora			Não há recursos previstos para a realização da iniciativa			Não obter apoio de parceiros							
Garantir parcerias ou contratações			Não há recursos previstos para a realização da iniciativa			Realizar de forma precária a pesquisa							
Aprovar junto a rede de governança			Pouco tempo para discussão na rede			Não ter apoio político para o projeto							
Garantir parceria dos Programas Trabalho Seguro e Combate ao Tra			Tempo para apresentação da proposta aos gestores			Não dispor de pessoal qualificado para realizar o diagnós							

TRT3
Data e hora da última atualização
Atualizado em: 25/08/2021-15h15

Meta 9: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030

TEMAS - TRABALHO DECENTE - DEFINIDOS				
* Acidente de trabalho * Assédio moral / Assédio Sexual * Doenças ocupacionais * Discriminação * Jornada exaustiva – Trabalho análogo a escravo * Reclamações sobre insalubridade /periculosidade * Tercirizações * Trabalho infantil				
	Elaboração do Plano	Entrega do Plano	Execução do Plano	% Execução total 2021
Cumprimento da Meta 9	25%	25%	37,0%	86,98%
Informação a ser prestada ao CNJ	Sim	Sim	74,0%	

*Verificar a relevância do tema referente ao trabalho ilegal em terras indígenas nas regiões de florestas desmatadas ou ilegalmente ocupadas, no contexto da jurisdição trabalhista.

** Auxílio aos Tribunais no processo de aprimoramento dos registros processuais primários, consolidação, implantação, tutoria, treinamento, higienização e publicização da Base de Dados Processuais do Poder Judiciário (DataJud), visando contribuir com o cumprimento

Maristela Íris da Silva Malheiros
Desembargadora Vice-Corregedora do TRT3 e Gestora de Metas Regional